

## JUSTIFICATIVA

PR-0033/2001

As exigências da globalização impõem à Câmara Municipal uma ativa defesa dos direitos do povo do Município de São Paulo. A elaboração de leis para nossa cidade no atual contexto mundial impõe também uma coordenação e uma sinergia de esforços com outros Parlamentos locais sob pena de atuação isolada estéril, uma vez que a garantia do efetivo exercício dos direitos dos cidadãos passa muitas vezes por decisões que extrapolam o âmbito local.

São Paulo uma das principais cidades do continente e uma das maiores do mundo deve assim continuar a desenvolver seus laços políticos e econômico-culturais com cidades congêneres de todo o mundo, para isso esta Câmara Municipal de São Paulo deve munir-se do instrumento legal que possibilite esses intercâmbios. Em função disso propomos o presente projeto de resolução.